



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Termo De Adjudicação Do Pregão Presencial N°001/2021-SR** – Empresa: Auto Posto Santa Teresinha Comercio Varejista De Combustíveis Ltda.
- **Homologação Do Pregão Presencial N° 001/2021** - Empresa: Auto Posto Santa Teresinha Comercio Varejista De Combustíveis Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VWBKZP8NDGBYPZOUUQQA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75)3639-2141

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro Oficial do Município de Santa Teresinha, Sr. João Bastos da Silva Junior, nomeada através do Decreto Nº.1491/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021-SRP, para Seleção de propostas para Registro de Preços para contratação de fornecimento futuro e eventual de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. Empresas vencedora conforme quadros abaixo:

AUTO POSTO SANTA TERESINHA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ SOB Nº 03.307.517/0001-16 LOCALIZADO RUA ROSALINA DIAS CARDOSO Nº 01 TÉRREO CENTRO SANTA TERESINHA – BAHIA, Lote 01 R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais) Lote 02 R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Totalizando R\$ 1.624.400,00 (hum milhão seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exmo. Prefeito Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Teresinha, 11 de fevereiro de 2021.

João Bastos da Silva Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2021, Data: 22/01/2021

OBJETO: Seleção de propostas para Registro de Preços para contratação de fornecimento futuro e eventual de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, acatando o resultado apresentado pelo pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação para a empresa:

AUTO POSTO SANTA TERESINHA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ SOB Nº 03.307.517/0001-16 LOCALIZADO RUA ROSALINA DIAS CARDOSO Nº 01 TÉRREO CENTRO SANTA TERESINHA – BAHIA, Lote 01 R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais) Lote 02 R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Totalizando R\$ 1.624.400,00 (hum milhão seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a apresentar os veículos que serão utilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação, para vistoria da secretaria solicitante no prazo de 05 (cinco) dias, conforme previsto no termo de referência anexo I ao edital.

Após a realização da vistoria, deverão comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata de registro de preço, no prazo de até 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Santa Teresinha, 12 de fevereiro de 2021

Agnaldo Figueiredo de Andrade

Prefeito Municipal